



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO N° 028/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2223/2018,

DECRETA:

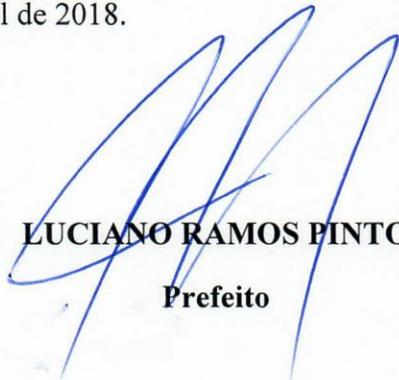
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, crédito suplementar por assinatura de convênio no montante de R\$ 213.694,51 (duzentos e treze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - A cobertura do crédito suplementar a que se refere no artigo anterior se fará através de transferências de recursos do Ministério da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO
0080 /1401.1030100932.170-4490.52.00-45		213.694,51
	Totais:	213.694,51

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2018.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito